



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 498/2019

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

*“Concede Função Gratificada à servidora
VIVIANE INEZ SATIRITO SILVESTRE e dá
outras providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal n°
016/2010.

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-04**, sob o salário da
servidora **VIVIANE INEZ SATIRITO SILVESTRE**, inscrita sob a
matrícula n° 15855-1, lotada na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a contar de 01.10.19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário n° 2482 Fls:010

Em: 19/11/19